

PORTARIA MUNICIPAL Nº 490, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO como interesse público, de caráter essencial e inadiável, a prestação de serviços à população, conforme motivação apresentada pela Secretaria de Administração nos autos do Processo Administrativo nº 7.993/2021;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, os termos da Lei Municipal nº 2.940/2009 e a deliberação contida no TC-A-15248/026/04, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR a contratação temporária dos seguintes cargos contidos na Tabela e Anexo do QUADRO GERAL DE SERVIDORES criado pela Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas atualizações:

- I - 10 (dez) Motoristas I;
- II - 04 (quatro) Assistentes Sociais;
- III - 01 (um) Técnico em Segurança do Trabalho;
- IV - 01 (um) Técnico em Informática - Manutenção;
- V - 01 (um) Engenheiro (Civil)

Artigo 2º – A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado a que se refere a Portaria Municipal nº 26/2021 fará publicar o edital da contratação, assegurando ampla divulgação das vagas.





Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação,
revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 23 de agosto de 2021.



LAERTE SON SIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 24 de agosto de 2021, com a devida publicação.



MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração